ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI Nº 05/82-L

Altera Lei Municipal nº 500/82 de 17 de fevereiro de 1982.-

PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:.

Art. 1º - Ficam revogados, na íntegra, os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 500/82 de 17 de fevereiro de 1982.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes na Lei Municipal nº 500/82 de 17 de fevereiro de 1982.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 03 de novembro de 1982.

Pedro Ozorio Oliveira Schorn
Prefeito Municipal

Arlindo Cassel
João Kohls
Leonel J. Schlösser